

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT06/2018

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. CT06/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PROJETO "CARAVANA DO TRABALHO"**. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto Garcia. Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços CT06/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: **TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS– CNPJ N. 18.005.189/0001-70, LAZERPLUS TRANSPORTES & TURIMOS LTDA – CNPJ N. 05.216.402/0001-41 E TEET RIO TRANSPORTE LTDA – CNPJ N. 01.417.936/0001-85**, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e que a empresa que apresentou o menor valor foi o **TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS– CNPJ N. 18.005.189/0001-70**, com um valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais) referente a fornecimento de Transporte pelo período de 15 meses. a mesma foi declarada vencedora da cotação, essa cotação será utilizada para base de preços do serviço objeto do Termo de Referência. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame no momento oportuno, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Gilberto Garcia Vasconcellos lavrei a presente Ata que á assinada pro todos os presentes.


Gilberto Garcia Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer